



## REVISAO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

### FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho  
Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



Nº DA FICHA: GTIIIE-08/17-ART99

#### 1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT\_III

SUBTEMA:

° E. Fundos de apoio ao desenvolvimento urbano (FURB, FUNAM, FUNHABINS)

FACILITADOR:

FICHA PREENCHIDA PELA EQUIPE DA SEMURB

#### 2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo:

Manter artigo

Nº do artigo:

99

\* quando for o caso de criar novo artigo, não enumerar.

Art. 99 – Fica instituído o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social – SMHIS, que se destina a implementar a Política Habitacional de Interesse Social para o Município de Natal.

§1º - O SMHIS é composto por uma unidade administrativa, sua instância de gestão e controle, pelo Conselho de Habitação de Interesse Social – CONHABIN e pelo Fundo de Habitação de Interesse Social – FUNHABIN, seu instrumento econômico.

§2º - Cabe à unidade administrativa de Habitação de Interesse Social, além de outras contidas em legislação específica, as seguintes atribuições:

- I - implementar a Política Habitacional de Interesse Social do Município;
- II - presidir o CONHABIN e gerir o FUNHABIN;
- III - elaborar Plano de Urbanização para cada uma das áreas de interesse social, que deverá ser aprovado pelo CONHABIN obedecendo ao disposto no artigo 24 desta Lei.

#### 3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Nº	FONTE DA CONTRIBUIÇÃO	LINHA	CONTRIBUIÇÃO
1	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHAS 7 E 33	Sistema de gestão - Regim., proced. E representatividade. Poucos debates e esclarecimento da população nos processos decisórios e elaboração de políticas públicas e rever o formato de membros dos conselhos (CONPLAM)
2	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHAS 19 E 52	Poucas oportunidades de discussão continuada das comunidades sobre planejamento territorial. Garantir participação da população nas decisões dos conselhos por meio de consulta pública que interferem nas ações territoriais da Zona Leste.
3	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHA 22	Regulamentação do sistema de gestão, incluindo fundos e conselhos, considerando a transparência e representatividade na gestão dos processos e recursos.
4	4. Fichas de contribuição individual ON-LINE	LINHA 298	A criação de um Banco de Terras Públicas controladas socialmente por um Conselho Municipal de Habitação e um Fundo Municipal de Habitação e que possa receber, entre outros, recursos dos entes Federal e estadual.

#### 4. PROPOSTA DO GRUPO

Nº	Descrição da proposta
1	O Grupo ainda não apresentou proposta direta no artigo. Há um anexo entregue pelo grupo - ver pasta. Necessário maior aprofundamento técnico (comentário adicionado pela Coordenação).
2	
3	

#### 5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TECNICOS:

Item	Descrição
1	O Grupo ainda não apresentou proposta direta no artigo. Há um anexo entregue pelo grupo - ver pasta. Necessário maior aprofundamento técnico (comentário adicionado pela Coordenação).
2	
3	